



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu,

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Garanhuns, pertencente a um núcleo familiar composto por \_\_\_\_\_ pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ \_\_\_\_\_ e é proveniente de:

- ( ) Trabalho formal
- ( ) Informal/Autônomo
- ( ) Aposentadoria/Pensão
- ( ) Programas sociais
- ( ) Aluguel de imóveis
- ( ) Pensão alimentícia
- ( ) Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracteriza crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a estudante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)